

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Santa Mariana - Pr.

Bel. Esio de Oliveira

Oficial Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha

= 01 =

Rubrica

MATRÍCULA Nº = 4.699 =

DATA: 25.02.2.014 - Protocolo nº 30.372.-

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Um terreno com a área de 2.511,00 (dois mil, quinhentos e onze) metros quadrados, constituindo o lote nº 684, da quadra 54, do perímetro urbano do Distrito do Panema, deste Município, sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se este levantamento no marco denominado 01, cravado no alinhamento predial da esquina das Ruas Castro Alves e Teixeira Soares. Segue, pelo alinhamento predial da Rua Castro Alves, por uma distância de 41,164 metros até o marco 02. Deste marco, deflete-se para a direita em um ângulo de 90°, segue confrontando com o lote 685, em seguida, com o lote 695, por uma distância de 61,00 metros, até o marco 03. Deste marco, deflete-se para a direita em um ângulo de 90°, segue confrontando com o lote 695, em seguida com o lote 696, em seguida com o lote 697, por uma distância de 41,164 metros, até o marco 04 cravado no alinhamento predial da Rua Teixeira Soares. Deste marco, deflete-se para a direita em ângulo de 90°, segue pelo alinhamento predial da Teixeira Soares, por uma distância de 61,00 metros, até o marco 01, ponto de origem deste levantamento, fechando-se um perímetro regular. Tudo de conformidade com Memorial Descritivo assinado pelo engenheiro agrônomo Acir Marcolino - CREA 17236-D e ART nº 20134184388, arquivado neste Ofício sob o nº 13.701, no arquivo de documentos particulares.-

PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE TERRITORIAL COLONIZADORA LTDA, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob o nº 47.193.651/0001-09, registrada sob o nº 1.327, no Registro de Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Títulos e Documentos na Capital do Estado de São Paulo.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs 4.385 e 4.386, do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Cambará-PR., Comarca outrora competente.-

ESCREVENTE JURAMENTADO:

= Bel. Diogo Negreiros de Oliveira =

R.01/M.4.699 - Protocolo nº 30.372 de 25.02.2.014.-

DATA: 25.02.2.014.-

TÍTULO: CARTA DE ARREMATACÃO.-

TRANSMITENTE: SOCIEDADE TERRITORIAL COLONIZADORA LTDA, já qualificada.-

ADQUIRENTE: LUIZ GUSTAVO AMARAL, brasileiro, advogado, portador do RG nº 00.126.431-2-SSP/MS., inscrito no CPF/MF sob o nº 981.745.091-00, casado com JULIANE LIMA MORENO AMARAL, sob o regime de Separação total de bens, residente e domiciliado à Rua Colombo, nº 282, em Cornélio Procopio-PR.-

FORMA DO TÍTULO: Carta de Arrematação extraída dos autos de Execução Fiscal nº 258/2000, assinada pela MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Rogério de Vidal Cunha, em 09.09.2.013.-

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).-**CONDIÇÕES:** Não constam.-

IMPOSTOS: Guia de Recolhimento - ITBI nº 288/2013, datada de 11.09.2.013, devidamente quitada no valor de R\$ 180,00, constante do título. FUNREJUS nº 08010006300204271, quitado no valor de R\$ 18,00, arquivado sob o nº 11/2014.-

OBSERVAÇÃO: DOI, emitida por este Ofício.

Dou fé. Custas: 233,15 - 1.485,00.-

ESCREVENTE JURAMENTADO: = Bel. Diogo Negreiros de Oliveira =

Segue no Verso

Operador Nacional
do Sistema
Eletrônico de Imóveis

Continuação

R.02/M.4.699 - Protocolo nº 32.180, de 24.02.2.017.-

DATA: 24.02.2.017.-

ÔNUS: HIPOTECA DE 1º GRAU.-

CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., agência de Cornélio Procópio-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91.-

DEVEDORA: MARIA APARECIDA SANTANA PINTO - CORNÉLIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.232.167/0001-83, sediada à Rua Goiás, nº 563, sala comercial, centro, em Cornélio Procópio-PR., e como **Interveniente Hipotecante** LUIZ GUSTAVO AMARAL, já qualificado.-

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 022.415.026, datada de 17.02.2.017, arquivada neste Ofício sob o nº 155, no talão nº 080.-

VALOR: Limite do Crédito: O Financiador abre ao (a) Financiador (a), e este (a) aceita, crédito fixo até o limite de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), destinado a capital de giro, sendo vedada sua aplicação em investimentos fixos.-

PRAZO: 20.02.2.019.-

JUROS: 59,292 % (cinquenta e nove inteiros e duzentos e noventa e dois milésimos) ao ano.-

CONDIÇÃO: Fica estipulada entre outras condições constantes na cédula, a seguinte: (1) - Utilização do Crédito: O crédito deverá ser utilizado uma única vez, observado o disposto nas demais cláusulas desta cédula. O pedido de utilização em montante inferior ao limite de crédito aberto importa renúncia do (a) financiado (a) à utilização do saldo remanescente.-

FUNREJUS: nº 14000000002351893-1, quitado no valor de R\$ 194,00 e arquivado neste Ofício sob o nº 14/2.017.-

Dou fé. Custas R\$ 114,66 - 630,00 VRC.-

ESCREVENTE JURAMENTADO: = Bel. Diogo Negreiros de Oliveira =

R.03/M.4.699 - Protocolo nº 32.268, de 13.04.2.017.-

DATA: 13.04.2.017.-

ÔNUS: HIPOTECA DE 2º GRAU.-

CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91.-

DEVEDORA: MARIA APARECIDA SANTANA PINTO - CORNÉLIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.232.167/0001-83, sediada à Rua goias, nº 563, sala comercial, centro, em Cornélio Procópio-PR., e como **Interveniente Garante:** LUIZ GUSTAVO AMARAL, já qualificado.-

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 022.415.152, datada de 11.04.2.017, arquivada neste Ofício sob o nº 179, no talão nº 080.-

VALOR: Limite do Crédito: O Financiador abre ao (a) Financiador (a), e este (a) aceita, crédito fixo até o limite de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), destinado a capital de giro, sendo vedada sua aplicação em investimento fixos.-

PRAZO: 25.04.2.019.-

JUROS: 52,408% (cinquenta e dois inteiros e quatrocentos e oito milésimos) ao ano.-

CONDIÇÕES: Fica estipulada entre outra condições constantes da Cédula, a seguinte: Utilização do Crédito: o crédito deverá ser utilizado uma única vez, observado o disposto nas demais cláusulas desta Cédula. O pedido de utilização em montante inferior ao limite de crédito aberto importa renúncia do (a) financiado (a) à utilização do saldo remanescente.-

FUNREJUS nº 14000000002477934-8, quitado no valor de R\$ 184,00, arquivado sob o nº 26/2.017.-

Dou fé. Custas R\$ 114,66 - 630,00 VRC.-

ESCREVENTE JURAMENTADO: = Bel. Diogo Negreiros de Oliveira =

R.04/M.4.699 - Protocolo nº 37.184, de 18/03/2025. **PENHORA.** Do termo de penhora de imóvel, expedido em 9/12/2024, pela 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio-PR, assinado pela Juíza de Direito, Thais Terumi

Sigue



Sistema Nacional
de Registro
de Imóveis

CNM: 085159.2.0004699-50

REGISTRO DE IMÓVEIS

Santa Mariana - PR.

Francisco Reno Silva Gomes

Oficial Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha

02

Rubrica

[assinatura]

MATRÍCULA Nº **4.699**

Oto, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0004247-11.2019.8.16.0075, em que **BANCO DO BRASIL S.A.**, move contra **LUIZ GUSTAVO AMARAL E MARIA APARECIDA SANTANA PINTO- CORNÉLIO-ME**, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 120.444,79 (cento e vinte mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), ficando o proprietário, Luiz Gustavo Amaral, como depositário do bem. FUNREJUS GUIA nº 14000000011465905-8, no valor de R\$ 240,89, quitada em 24/03/2025. Emolumentos - 1.294,00 VRC - R\$ 358,33, FUNDEP: R\$ 17,92, Selo: R\$ 8,00 e ISS: R\$ 11,92. Selo de Fiscalização: SFRI2.a5t2v.Cqacm-3QuDt.1088q. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 24 de março de 2025. O Registrador *[assinatura]* (Francisco Reno Silva Gomes).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

4.699

MATRÍCULA Nº